



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.398, DE 06 DE JULHO DE 2021**

Aprova o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia – Versão VI, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 06.07.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 019278/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia – Versão VI, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 02.08.2021 a 30.12.2022, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 2021.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão